



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 31 de outubro de 2018

Ano VI - Edição nº 00797 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4A28B6F1312A8B8DB4C997D2F4837910

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 83 – A 2018, DE 19 OUTUBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 83 – A 2018, DE 19 OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a Senhora FERNANDA MEDINA SANTANA, do Cargo de **Chefe de Divisão de Processamento Cadastral, Registro de informação Funcionais e Controle de Pagamento de Folha de Pessoal**, Símbolo CC-4 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50